

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS 185-2025, 186-2025, 187-2025

PORTARIA

(REPUBLICAÇÃO) PORTARIA GAB Nº1.858, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026



TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS 185-2025, 186-2025, 187-2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
CONTRATO Nº 185/2025

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 185/2025 ENTRE A
PREFEITURA DE ANGICAL/BA E A
EMPRESA MOLDAR MINERAÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA.**

A **PREFEITURA DE ANGICAL/BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito nº CNPJ sob nº 13.654.421/0001-88, com sede na Praça da Bandeira, Angical/BA, CEP 47.960-255, representado pela Prefeita a Sra. **MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS**, inscrito no CPF sob o nº ***.507.345-**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 09.306.394/0001-85, representado pela Secretária de Educação, a Sra. **ALINE SOARES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº ***.992.445-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MOLDAR MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.018.333/0001-36, com sede a Rua Alagoinha, 330, São João Batista, Santa Rita de Cássia - BA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ROMULO CORADO SETÚBAL**, observância inscrito(a) no CPF sob o nº ***103.045-**, doravante denominado **CONTRATADA**, em às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 185/2025, originário do Processo Licitatório nº 288/2025, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA QUARTA**, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 136, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

IV - Empenho de dotações orçamentárias.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na seguinte dotação:

- **UNIDADE:** 02.07.000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
- **ATIVIDADE:** 2.019 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
- **ELEMENTO DA DESPESA:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
- **FONTE:** 15000000

- **UNIDADE:** 02.07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- **ATIVIDADE:** 2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- **ELEMENTO DA DESPESA:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
- **FONTE:** 15000000

Passará estar na seguinte dotação:

- **UNIDADE:** 02.07.000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
- **ATIVIDADE:** 2.019 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
- **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- **FONTE:** 15000000

- **UNIDADE:** 02.07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- **ATIVIDADE:** 2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- **FONTE:** 15000000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

Angical/BA, 09 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA DE ANGICAL
MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS
Prefeita
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICAL
ALINE SOARES FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
CONTRATO Nº 186/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 186/2025 ENTRE A PREFEITURA DE ANGICAL/BA E A EMPRESA MOLDAR MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

A **PREFEITURA DE ANGICAL/BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito nº CNPJ sob nº 13.654.421/0001-88, com sede na Praça da Bandeira, Angical/BA, CEP 47.960-255, representado pela Prefeita a Sra. **MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS**, inscrito no CPF sob o nº ***.507.345-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MOLDAR MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.018.333/0001-36, com sede a Rua Alagoinha, 330, São João Batista, Santa Rita de Cássia - BA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ROMULO CORADO SETÚBAL**, observância inscrito(a) no CPF sob o nº ***103.045-**, doravante denominado **CONTRATADA**, em às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 186/2025, originário do Processo Licitatório nº 288/2025, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA QUARTA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 136, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

IV - Empenho de dotações orçamentárias.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na seguinte dotação:

- **UNIDADE:** 02.06.000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
- **ATIVIDADE:** 1.007 – PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO DE VIAS E LOGRADOUROS
- **ELEMENTO DA DESPESA:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
- **FONTE:** 15000000.

Passará estar na seguinte dotação:

- **UNIDADE:** 02.06.000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
- **ATIVIDADE:** 15.451.006.2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
- **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- **FONTE:** 15000000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Angical/BA, 09 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA DE ANGICAL
MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS
Prefeita
CONTRATANTE

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
CONTRATO Nº 187/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 187/2025 ENTRE A PREFEITURA DE ANGICAL/BA E A EMPRESA MOLDAR MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

A **PREFEITURA DE ANGICAL/BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito nº CNPJ sob nº 13.654.421/0001-88, com sede na Praça da Bandeira, Angical/BA, CEP 47.960-255, representado pela Prefeita a Sra. **MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS**, inscrito no CPF sob o nº ***.507.345-**, e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 09.306.394/0001-85, representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. **VANILTON FERREIRA MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº xxx.063.365-xx, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MOLDAR MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.018.333/0001-36, com sede a Rua Alagoinha, 330, São João Batista, Santa Rita de Cássia - BA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ROMULO CORADO SETÚBAL**, observância inscrito(a) no CPF sob o nº ***103.045-**, doravante denominado **CONTRATADA**, em às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 187/2025, originário do Processo Licitatório nº 288/2025, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA QUARTA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 136, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

IV - Empenho de dotações orçamentárias.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na seguinte dotação:

- **UNIDADE:** 02.09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- **ATIVIDADE:** 2.034- GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIO (15%)
- **ELEMENTO DA DESPESA:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
- **FONTE:** 15001002

- **UNIDADE:** 02.09.000 - SEC. MUN. DE SAUDE
- **ATIVIDADE:** 2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE SAÚDE
- **ELEMENTO DA DESPESA:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
- **FONTE:** 15000000


Passará estar na seguinte dotação:

- **UNIDADE:** 02.09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- **ATIVIDADE:** 2.034 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIO (15%)
- **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- **FONTE:** 15001002

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Angical/BA, 09 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA DE ANGICAL
MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS
Prefeita
CONTRATANTE

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

Vanilton Ferreira Machado
Sec. M. de Saúde de Angical
Data: 17/37/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VANILTON FERREIRA MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



(REPUBLICAÇÃO) PORTARIA GAB Nº1.858, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº1.858, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre cessão de servidor público municipal para o Município de Canavieiras, Estado da Bahia e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 75, da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o previsto no Termo de Cooperação Técnica nº 003/2026, de 28 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder e colocar à disposição, a servidor público municipal Sr. **JOSIELTON SANTOS DE JESUS**, cargo efetivo de operador de computador, matrícula 1942, para o exercício de atividades inerentes ao seu cargo, para o **Município de Canavieiras, Estado da Bahia** pelo período de 14/04/2025 a 31/12/2028, sem ônus para o Município de Angical, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 14 de abril de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita, Angical, em 05 de fevereiro de 2026.

MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Angical - Bahia | CEP – 47.960-000
Fone 0800 727 7562